

“Minas Consciente:

Retomando a Economia do Jeito Certo”



Covid-19: saiba como proteger o seu estabelecimento

Diante da pandemia do novo coronavírus, tornou-se imprescindível a adoção de medidas ágeis e assertivas para conciliar a reativação da economia com a preservação da vida. Neste contexto, a **Fecomércio MG** e seus sindicatos empresariais participaram, junto as demais entidades representativas do Estado, da elaboração do programa “Minas Consciente: Retomando a Economia do Jeito Certo”. O projeto do governo de Minas prevê a reabertura gradual e segura das atividades empresariais nas cidades, em especial àquelas relacionadas ao setor de comércio e serviços, seguindo regras para evitar o contágio.

Pensando nisso, a Federação elaborou este material para orientar empresários, funcionários e clientes quanto às medidas e aos cuidados necessários para evitar a proliferação do Covid-19 com a abertura das empresas mineiras. As medidas dispostas nesta cartilha são válidas aos municípios que optaram por seguir o protocolo do governo estadual.

Boa leitura!



Medidas para os empresários

Para o combate eficaz ao Covid-19, é preciso respeitar todas as medidas de segurança, disponibilizar equipamentos de proteção no seu estabelecimento e estimular a informação como forma de prevenir a doença. Acesse o site www.mg.gov.br/minasconsciente, veja a lista completa das atividades liberadas e quais protocolos deverão ser adotados por segmento empresarial. Confira abaixo as normas gerais determinadas pelo programa:

- Os empregadores deverão seguir as recomendações dispostas da [Deliberação 17/2020, do Comitê Extraordinário Covid-19](#), e suas atualizações;
- Será preciso fixar, no interior do estabelecimento, cartazes informativos sobre prevenção e disponibilizar, em local visível, os protocolos do ‘Minas Consciente’;
- Trabalhadores pertencentes aos grupos de risco deverão permanecer em casa e realizar serviço em regime *home-office*;
- Caso algum funcionário esteja com sintomas de resfriado ou gripe, ele deverá ser afastado imediatamente das atividades presenciais por 14 dias, ou mais, caso os sinais persistam;
- Será necessário disponibilizar meios para higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel a 70%;
- O empregador deverá fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados à atividade exercida e em quantidade suficiente. Caso a atividade não possua protocolo específico, deverá ser fornecido, no mínimo, a máscara;
- A realização de reuniões a distância (videoconferência) deverá ser priorizada no lugar das presenciais. Caso não seja possível, que ocorra com poucas pessoas, respeitando a distância e o uso da máscara.



Medidas para os funcionários

Para evitar a proliferação do Covid-19 é essencial que todos façam sua parte! Por isso, adote medidas conscientes e respeite as normas durante a sua rotina de trabalho. Saiba como:

- Higienize as mãos com água e sabão ou álcool gel a 70%, no mínimo, a cada duas horas, ou a qualquer momento conforme a atividade realizada e o contato com o cliente;
- Utilize corretamente os equipamentos de proteção individual disponibilizados pelo empregador, sendo obrigatório o uso de máscara em todas as atividades;
- Higienize os equipamentos com álcool a 70% ou conforme orientação do fabricante;
- Não cumprimente as pessoas com apertos de mãos, abraços e beijos, nem toque os olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas;
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com um lenço descartável ou com o braço;
- Mantenha distância mínima de dois metros de qualquer pessoa. Quando não for possível, use máscara cirúrgica e respeite a barreira de proteção física para contato com o cliente;
- Para assegurar a higienização correta, mantenha os cabelos presos e não utilize acessórios junto ao corpo;
- O uso de toucas é obrigatório nas atividades de preparação de alimentos;
- Caso utilize uniforme, troque de roupa antes de ir para casa;
- Higienize com álcool a 70% as máquinas de cartão de crédito, computadores, teclados e outros equipamentos usados com frequência, sempre após o uso;
- Redobre os cuidados com a limpeza de maçanetas, usando água e sabão, no mínimo, três vezes ao dia; nos intervalos, friccionar com álcool a 70%;
- Atenção! Caso apresente febre e/ou sintomas respiratórios, comunique imediatamente ao empregador e respeite o período de afastamento do trabalho até a completa melhora dos sintomas.



Medidas para os clientes

Com a mudança de hábitos em locais públicos e privados é possível reduzir a chance de proliferação do novo coronavírus. Confira as dicas do programa “Minas Consciente” e faça sua parte nesta luta contra o Covid-19:

- Fique em isolamento social sempre que possível. Caso apresente sintomas de gripe ou resfriado, não saia de casa;
- Caso esteja no grupo de risco e precise ir às compras, peça ajuda para evitar o deslocamento;
- Use máscara ao sair de casa e entrar em estabelecimentos;
- Dê preferência aos serviços de entrega, via compras *on-line* ou por telefone;
- Planeje suas compras para reduzir o tempo de permanência no estabelecimento;
- Higienize as mãos ao entrar e sair do estabelecimento ou quando acessar balcões de atendimento;
- Evite tocar os olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas, manusear o telefone ou conversar dentro do estabelecimento;
- Ao tossir ou espirrar, procure cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável ou com o braço, nunca com as mãos;
- Ao chegar em casa, lave as mãos e antebraços com água e sabão. Além disso, higienize adequadamente todos os produtos e suas embalagens.



Para mais informações, acesse: www.mg.gov.br/minasconsciente e o site da Federação: www.fecomerciomg.org.br

Curta nossas redes sociais

